



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 03/2020**

**PARECER**

**PROCESSO Nº 411/2020  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 03/2020  
INTERESSADO: VEREADORA SILVANIA BARBOSA  
RELATORA: VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO**

Este parecer discute o Projeto de Decreto Legislativo 03/2020, que Concede Título de Cidadão Honorário.

**1. Introdução:**

Chega a esta comissão o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da nobre Vereadora Silvania Barbosa, que Concede Título de Cidadão Honorário a Senhora Tatiana Brasil Barreto.

**2. Discussão:**

Tatiana Brasil Barreto, nasceu na Cidade de Ilhéus, Bahia, filha de Rita Violeta Brasil Barreto e Paulo Eduardo Caldas Barreto. Herdou das avós e da mãe o dom da cozinha e aos 06 anos de idade, recém chegada à Maceió, fez seu primeiro curso de culinária.

Estudou no Colégio Marista, cursou filosofia na UFAL e administração no CESMAC. É casada, e aos 22 anos se mudou para Salvador, onde se dividia entre a maternidade e cursos de culinária. Aos 24 anos de idade, abriu em Maceió o Buffet Gourmeteria, que atendia a clientela infantil.

Tatiana, dá aula de culinária, presta consultoria aos hotéis e restaurantes do Estado, e foi convidada pelo SEBRAE para ser palestrante na Feira do Empreendedor.

Mãe de três filhos, Paula, Rodrigo e Nuno, faz da cozinha seu ateliê dos sentidos e ama ressignificar ingredientes regionais, praticando uma culinária brasileira contemporânea e autoral.

Como justa homenagem por suas atividades culinárias, a Senhora Tatiana Brasil Barreto é merecedora do Título de Cidadão Honorário de Maceió.

Parabenizamos o proponente, que oportunamente trás a esta Casa de Leis uma pessoa digna do apreço da sociedade maceioense.

**3. Voto:**

Analisando o que cabe a essa comissão avaliar, entendo não haver nenhuma inconstitucionalidade para o seguimento do processo nº 411/2020, por essa razão recomendo a continuidade do mesmo pelo Pleno desta Casa.

Sala das Comissões, 04 de Março de 2020.

**FÁTIMA SANTIAGO**

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS  
VER. SAMYR MALTA  
VER. FRANCISCO FILHO

VOTOS CONTRÁRIO

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:7475D3C0**

Prefeitura Municipal de Maceió

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>

